

# A INSERÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA: UMA VISÃO PROPEDEÚTICA

Kathia Regina Pinto<sup>1</sup>  
Maria do Carmo Alves do Bomfim<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente convivemos com releituras em diversas áreas do conhecimento, que através de processos de desconstrução e construção, influenciam ou modificam a visão unívoca e homogênea de mundo e de sujeitos. Estabelecida, outrora, por grupos dominantes definidos por padrões sexuais, étnico/raciais e de condição econômica.

Estes mantinham e controlavam as relações sociais através da internalização de símbolos e da utilização de linguagens que pudessem invisibilizar o resto da sociedade. A exemplo, podemos citar a disseminação de falsas verdades acerca de alguns sujeitos historicamente ditos *marginais* como os negros, cujo excesso de sensibilidade, contrapunha-se a capacidade de racionalidade (BERND, 1998), as mulheres brancas pela reclusão aos espaços privados, conforme Pinto (2003) e as mulheres negras-africanas, peças de exploração material e de fornicção para colonizadores (NASCIMENTO, 1973).

A relação imposta aos sujeitos marginais colaborou para o desenvolvimento de um sistema de dominação-exploração e se propagou tanto pela história oral como pela história oficial política, que conforme Le Goff (2001) é propriamente uma história narrativa dos grandes homens, uma história de acontecimentos factuais que mistifica a verdadeira história e se desenvolve nos bastidores, precisando ser interpretada e explicada.

Este sistema ideológico se expandiu por intermédio de estratégias baseadas milenarmente na tríade: patriarcado - ideologia que subjuga as inteligências e a liberdade da mulher aos ditames dos homens da família – pai, irmãos adultos e maridos; racismo – doutrina que confere uma imagem inferior ou depreciativa dos povos, mediante suas características fenotípicas – tipo de cabelo, descendência, formato do

---

<sup>1</sup> Menstranda em Educação – UFPI.

<sup>2</sup> Profª Drª do Departamento de Fundamentos da Educação - UFPI

rosto etc; e capitalismo - sistema de produção que visa lucro através da exploração do trabalho humano.

Em nível de Brasil essa *simbiose* influenciou a formação do processo civilizatório, e contemporaneamente incide sobre a compreensão das diversas identidades que constituem a complexa, específica e multicultural sociedade brasileira formada, a princípio, pelo povo branco, negro e indígena.

O antropólogo Darcy Ribeiro (1922-1997) ao refletir sobre o descobrimento do país em “Diários Índios: Os Urubus – Kaapor” (1996), texto descritivo sobre suas viagens às aldeias dessa tribo, nos anos de 1949 a 1951, localizadas anteriormente em áreas limítrofes entre o Maranhão e o Pará, acreditava que “200 mil mulheres índias foram emprenhadas para gerar o primeiro um milhão de brasileiros” (p. 12). Também Gilberto Freire (1900-1987) afirma que:

[...] o ambiente em que começou a vida brasileira foi de quase intoxicação sexual; O europeu saltava em terra escorregando em índia nua, os próprios padres da Companhia precisavam descer com cuidado, senão atolavam o pé em carne. (2003, p. 161)

E o historiador maranhense Mário Meirelles (1927-2005) denominava os brancos como inimigos gratuitos da nação indígena, porque estes, por motivos mercantis em nome da civilização cristã, foram aculturados, dizimados e lhes foi imposto uma trajetória vital de perdas, quer tenham sido: nação, terras, mulheres, prostituição de filhas e escravização de filhos.

A posse da mão de obra cativa negra não teve conseqüências diferentes. Tanto que, no que tange a exploração feminina pelos colonizadores brasileiros o discurso de justificativa desses, remete-se a uma “tendência inata” que sustentava a vontade natural, desses, em misturar seu sangue com o da mulher negra. (NASCIMENTO, 1973)

Inicia assim a exploração sexual da negra africana com uma infinita produção de estupro. Criadora, segundo Saffiotti (1987), da pior invenção do branco português – o mulato e a mulata.

Essa mistura não teve e nem tem sinônimo de interação, pois fez acirrar mais a relação entre os subjugados e seus opressores, contudo a formação brasileira de características *cordiais* criou uma virtual e harmoniosa interação que, na década de 1930 serviu de exemplo para países que legalizavam o racismo.

Trata-se do mito da democracia racial, apresentado na obra de Gilberto Freire e que popularizou a idéia de não existência do racismo em nossa sociedade, daí ter sido tão comum as tentativas de silenciar as questões raciais no nosso cotidiano, principalmente em âmbito escolar.

Em dias atuais, grupos de descendentes do povo negro – denominados no Brasil como afrobrasileiros lutam, militantemente ou não, por condições igualitárias de cidadania, justiça social e diversidade cultural. Culminando, entre outras, ao acesso e permanência na escola, ao desenvolvimento de práticas de saúde de combate à mortalidade materna e neonatal de mulheres e de recém-nascidos negros ou pela livre prática de sua cultura e religião maternas.

Assim, nossa intenção é iniciar a caminhada sobre alguns acontecimentos factuais na trajetória do povo negro e afrobrasileiro em contrapartida à posturas permissivas do Estado e da sociedade, face à discriminação e ao racismo, que existe e coexiste amparado pelo mito virtual de país de “todos e para todos”.

## **2 MÚLTIPLOS CAMINHOS DO POVO NEGRO**

O símbolo de propriedade e produção atribuída ao povo africano pela instituição da escravidão foi intensificado quando a idéia de escravizar um branco cristão passou a ser condenada pelos europeus, por serem estes pertencentes a uma mesma sociedade. Como nos explica Silva (2002):

[...] um inglês poderia mandar decapitar, queimar e verter chumbo quente pela goela de um irlandês, colocá-lo numa prisão com água até os joelhos ou condená-lo às galés ou ao desterro com trabalhos forçados, mas não conseguiria escravizá-los. Só se escraviza o outro, o estranho que esta fora de nossa sociedade [...]. (p. 852).

Com esta decisão e o impulso das descobertas oceânicas o sinônimo de escravo passa a ser o não europeu, quer seja ele da África, da Ásia ou das Américas, sendo que o negro africano se tornou a espécie ideal devido sua distinção em quantidade e em físico, e de acordo com Mary Del Priori (2004), também por serem exímios conhecedores da agricultura e do ferro.

Desta forma, iniciou-se a utilização do povo negro como peças de produção e exploração. Porém, a separação brusca da terra materna - a África, rompe com a

característica imediata de mudança estática a ela atribuída, pois com intuito de sobrevivência e de subsistência foi, para negros e negras, também promotora de flexíveis trocas entre o presente e o passado, registradas pelas memórias individuais ou coletivas que originaram, sustentaram e promoveram sua herança étnico racial.

Vale ressaltar que não houve conformismo com esse sistema de dominação exploração, porque a tomada de consciência é fato comum desde a chegada dos primeiros navios negreiros na América de acordo com Bernd (1988). Ou seja, este intercâmbio fez surgir táticas mais organizadas de revolta e sobrevivência em oposição à condição de subjugados. Estas se manifestam na inteligência dos ditos desprovidos de racionalidade, tais como a criatividade, a concretização do sincretismo – prática comum na pátria-mãe para evitar rebeliões entre as etnias ou a ocultação do real motivo dos cantos e das danças que expressavam o choro pela liberdade, pela África.

Essas atitudes não podem ser compreendidas como alienação, mas como fruto de uma *diáspora* (HALL, 2001), com resultados forçadamente flexíveis, impondo trocas e suscitando mudanças entre os diversos sujeitos ao *entorno*.

Em âmbito mundial este início de superação do determinismo branco é denominado por Sechaire *apud* Bernd (1988), como *Negritude*. Movimento que aponta em nível mundial com a revolta dos escravos no Haiti, onde os negros liderados por Toussaint Louverture, herói da libertação haitiana, obtiveram a independência do país em 1804.

No Brasil, nação que abarcou 40 % dos nove milhões e quinhentos mil negros (as) importados (as) no período de servidão legalizada, o movimento pioneiro da revolta contra o dominador branco foi a fuga para os quilombos. Termo aportuguesado da palavra *kilombu*, que significa acampamento ou arraial.

O mais evidenciado pela história oficial, devido ação ousada e pertinente de seu líder Zumbi (1662-1695), é o Quilombo dos Palmares situado posteriormente na parte meridional da capitania de Pernambuco, que mais tarde veio a formar o Estado de Alagoas, área de solo fértil que proporcionava uma produção tanto para a subsistência quanto para a comercialização com as regiões vizinhas.

Somente no Maranhão, mediante resultados de estudos do Centro de Cultura Negra<sup>3</sup> (CNN), e da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) em parceria com o Governo Federal e agências de cooperação internacional como a Fundação Ford, hoje, temos no Estado, mapeadas mais de 500 comunidades de remanescente de

<sup>3</sup> Centro de Cultura Negra do Maranhão - Movimento social fundado em 19 de setembro de 1979, por negros e negras, preocupados com a situação do negro no Brasil e no Estado.

quilombos ou terras de preto. Entre estas: Frechal no município de Mirinzal, Santa Maria dos Pinheiros em Itapecuru-Mirim e Jamary dos Pretos em Turiaçu. Este último de acordo com pesquisa documental realizada pelo Projeto Vida de Negro, desenvolvido desde a primeira metade da década de 1980 pelo CCN, é o mais antigo, datado do século XVII, mas precisamente de 1738.

A pesquisa também identificou que destas áreas, 146 estão localizadas nas regiões da Baixada Ocidental, Baixada Oriental, Itapecuru, Mearim, Gurupi e Baixo Parnaíba. Porém, de todo universo das terras de negro (como os povoados rurais de negro se autodenominavam), apenas dez são reconhecidos pelo Governo Federal.

Nestas terras, as ações do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 2005, objetivam, entre outros:

Apoiar o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, da marginalização econômica, social e política a que foram submetidos os afrodescendentes em decorrência da escravidão.

Criar bancos de dados sobre a situação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais dos afrodescendentes na sociedade brasileira, com a finalidade de orientar a adoção de políticas públicas afirmativas.

Apoiar projetos de infraestrutura para as comunidades remanescentes de quilombos, como forma de evitar o êxodo rural e promover o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades. (1995, p.39).

### **3 DISCUSSÕES ATUAIS**

Diante do contexto histórico, até aqui apresentado, e com base na experiência societal podemos salientar que muitas das escolhas pessoais e políticas não foram unicamente baseadas em seus interesses, mas também para prejudicarem, consciente ou inconscientemente, quem, por preconceito, desprezavam.

Mediante tais práticas, fez-se presente um cenário de descaso e posterior desigualdade sócio-educativa e histórica, legitimado por parcela considerável da sociedade e patrocinado por, entre outros, pelo preconceito - julgamento prévio e negativo que vem a inferiorizar os membros pertencentes a um grupo racial, a uma etnia ou a uma religião. Bem como pela discriminação – prática que ao diferenciar, distinguir e subjugar um povo em detrimento do outro efetivam a discriminação.

Estas ações contribuem para impossibilidades, acomodação, estagnação e reprodução de uma vida sem oportunidades e ratificam o mito de sucesso natural do

branco em contrapartida à percepção do resultado do sucesso do negro (a), apenas, como indivíduos ajudados.

Correlações que nos fazem lembrar de “Inocência”<sup>4</sup>, menino de 13 anos, bem educado, assistematicamente, pele negra avermelhada pela labuta, dentes brancos e cabelos lisos, que junto com seu colega de 11 anos mais franzino do que ele e conforme alguns comentários, não tão exóticos, vendem de sala em sala no Centro de Ciências da Educação (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), cocadas em uma bacia de plástico. Sua venda começa assim que retorna do colégio pela manhã, no bairro onde mora, até chegar ao campus universitário e, conforme próprio depoimento, só estuda na escola e tem sonho de ser jogador de futebol.

A situação de “Inocência” nos faz refletir sobre as condições de vida, o preconceito e a discriminação que recaem sobre a população negra. Identificados, entre outros, como indicadores do não surgimento de possibilidades, internas ou externas, ao sujeito negro, ceifando seu desenvolvimento como cidadãos e cidadãs que podem e devem ir mais além do seu atual mundo.

Frente à falta de oportunidade, consciência ativa, crítica e ao conjunto de pessoas representadas aqui por Inocência, a sociedade civil organizada constrói práticas que priorizam o resgate, a identificação, o conhecer e o reconhecer das diferenças e diversidades do povo brasileiro. Para a etnia negra, o interesse é fomentado por meio da indagação sócio-político-cultural e o objetivo é findar com a “distribuição de riqueza, possibilidades e serviços através do ordenamento classificatório, por posições de classe e por raça/cor/etnia”. (FERREIRA, 2005).

Vale-se dizer que, na contemporaneidade, em textos legais, há uma intenção de mudança das desigualdades seculares que configuram o desenvolvimento humano, e as relações raciais e étnicas, direcionadas à população negra, compreendida de acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 45% da população do país, e identificados como sarará, crioulos, pardos e negros. Mas, estas leis caem em anomia, devido ao não comprometimento sócio político, na prática, com a proposta, desafios e limites.

Desta feita, surge então um questionamento: Será que a intenção do Estado é de fato lutar pelo término do descaso secular por estes sofrido? Ou será que a preocupação se consolida porque o negro e a negra na contemporaneidade representam, parcela significativa da população, sendo assim economicamente rentáveis? Indagações

---

<sup>4</sup> Nome fictício.

que poderão ser elucidadas através de práticas educativas que (re) signifiquem qualitativamente a historicidade e a vida do negro (o).

Estas práticas produzirão conceitos, reflexões e criticidade acerca de si e do outro, podendo (re) desenhar o sujeito discriminado não mais como diferente, exótico ou mesmo incapaz, mas como aquele que tem suas peculiaridades, é sinônimo de sobrevivência pessoal e cultural, possibilitador de aprendizagem, interação, incentivador de descobertas, orgulho e, às vezes, formador e multiplicador de valores étnicos e raciais.

Planejamentos como estes tendem a romper com estereótipos que ratificam as desigualdades entre o povo brasileiro e vão de contrapartida, a posturas racistas que imperam desde o Brasil Colônia. Exemplificadas pela matéria do Jornal Nacional de outubro de 2006, quando quatro homens que pregavam cartazes com ideologias racistas e se diziam protestar contra o sistema de cotas para negros e afrobrasileiros nas universidades, foram presos em flagrante por agentes da polícia militar no rio de Janeiro. Infelizmente quando os advogados de defesa foram questionados do porquê de três dos marginais terem sido libertados depois de três dias do cárcere, mesmo esses tendo praticado crime hediondo e inafiançável, segundo Lei Constitucional de 1988, a resposta foi que os mesmos não sabiam o que estavam fazendo.

E na busca da inversão destas impunidades legais ou de senso comum, a educação volta aos palcos históricos como principal colaboradora para a superação do silêncio segregador sobre a questão étnico-racial, bem como para a disjunção de barreiras simbólicas que sustentam o discurso da diferença. Entretanto, a participação da educação nem sempre renegava as desigualdades, pois de acordo como os Decretos Lei de Nº 1.331 de 17 de fevereiro de 1854 e de Nº 7.031 de 6 de setembro de 1878, atestam, que:

[...] nas escolas públicas do país não seria admitidos escravos e a vetavam de todas as maneiras a previsão de instrução para adultos negros, colocando-a a disponibilidade de professores.

[...] que os negros só podiam estudar no período noturno.

Já a Carta Magna ao instituir a educação como principal mecanismo de transformação de um povo, dá a esta o papel de executora. Desde então, o Poder Público

Federal tem criado leis para reverter a herança do português colonizador para com o negro, tais como: o acesso e permanência na escola, a regularização das terras de remanescente de quilombos e mais recentemente, a criação de cotas para afrobrasileiros nas universidades, razão do duplo crime acima citado.

Mas podemos dizer que os direitos naturais subjacentes às reivindicações dos grupos étnicos afro-brasileiros que encontram seus fundamentos históricos na instituição da escravidão, símbolo de propriedade e produção, ganham alicerce legal.

Recentemente, o Governo Federal sancionou a Lei 10.639/03 de março de 2003, do Ministério da Educação (MEC), texto legal que recebeu suporte para sua concretização em 21 de março de 2003, quando foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a qual institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, determinando a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Para tal, alterou a Lei Nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB).

Nesta perspectiva, buscam parcerias junto aos Estados, aos Municípios, as Organizações Não Governamentais, a iniciativa privada e também com os Grupos ou Coletivos de Negros (as) que através de suas mobilizações fortalecem a resistência a luta e a identidade cultural e religiosa de seu povo, consoante depoimento de integrante do CCN em São Luís - MA.

Esperamos que esta lei, ao inverso de tantas da legislação brasileira venha a ser exequível, porque ao referenciar a escolar como *locus* principal de aprofundamento e divulgação sobre a civilização do continente africano, antes, durante e depois da escravidão, seu povo e a sua cultura, o Estado, corrobora para uma real compreensão de que a luta contra o racismo, não é, nem deve ser somente dos negros e sim de toda sociedade que se quer livre. Isto implica que o processo de conhecimento, reconhecimento e reflexão da aprendizagem é um aporte imprescindível para a liberdade e fim das desigualdades.

Entre intenções e realidade, buscamos indagar sobre os recursos didáticos disponibilizados para construir uma prática educativa teórico reflexiva.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante vários séculos o processo de escravidão tornou a etnia negra peça de produção e exploração, o que culminou com a segregação étnico-racial. No Brasil, nação que outrora, apontou-se perante aos demais países miscigenados do globo com o mito da democracia racial, agora, viabiliza ações de resgate da identidade negra e, conseqüentemente, brasileira.

Assim, a nossa sociedade de raiz simbólico-eurocêntrica visa por meio da instituição escolar, operacionalizar diretrizes curriculares que contemplem projetos empenhados na valorização da história dos afro-brasileiros (as) e africanos (as), com intuito de possibilitar estudos interdisciplinares fomentadores de justiça social e diversidade cultural.

Porém, esta estrada que de tão longa é construída, tão longa será percorrida porque apesar de existir textos legais, a Academia, enquanto formadora docente, não dispõe de conteúdos factuais básicos e sistematizados, no marco operacional das suas licenciaturas dificultando a apreensão real de teorias pedagógicas consubstanciadas por intencionalidades transversais e interdisciplinares. Restando à parcela do corpo docente não comprometido com pesquisa, inovações educacionais, reproduzir a história afro de forma multidisciplinar e linear.

Perante a situações de conformismo como estas, as Secretarias Estaduais e Municipais do sistema regular de ensino no Estado do Maranhão, solicitam e disponibilizam, mediante recursos financeiros do Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE), a capacitação pedagógica da metodologia de projetos - ações intencionais que permutam estudo e pesquisa, e que requerem, segundo Fernandez (1998, p.66), a participação do (a) discente e docente no processo ensino-aprendizagem, a fim de viabilizar uma aprendizagem real, significativa, ativa e interessante, ou seja, capaz correlacionar a aplicabilidade teórico-prática dos conteúdos escolares na e para a vida de forma crítica, reflexiva, cidadã.

Contudo, o que percebemos na análise de alguns projetos escolares, no município de São Luís - MA e na cidade de Teresina - PI, é que sinalizam a cultura do povo negro apenas pelas ações festivas, e mantêm opacas outras dimensões culturais, identificadas como tudo em que o negro (a) acredita, pensa, fala e faz social, política e economicamente. Colaboram, para diluir a cultura negra em práticas plásticas. Isto é, ratificam a sensibilidade - a dança, a religião, a capoeira, mas de forma isolada sem interligá-las à historicidade, à força intelectual e racional dessa gente que em sua maioria se encontra a baixo da linha da pobreza.

Assim uma prática conteudista e linear, deixe de explicar condições reais para o desenvolvimento de posturas coerentes com a heterogeneidade brasileira. À exemplo da relação conteúdo - realidade para o desenvolvimento da questão racial exemplo, somente da mulher negra, as seguintes situações, “taxa de analfabetismo sendo o das brancas, majoritárias como chefes de família sem cônjuge e com filhos, menos acesso aos serviços de saúde de boa qualidade, à atenção ginecológica e à assistência obstétrica – seja no pré-natal, parto ou puerpério” (BENEVIDES, 2005).

Neste cenário, mais uma vez a educação agindo de forma comprometida com a transformação social é referência para a produção de resultados para a interação étnico-racial. A escola com características institucionais e sistemáticas deve correlacionar e socializar a figura do afrodescendente para além dos passos coreográficos, mas sem omiti-los. Pois, a inserção desse povo na sociedade, com condições dignas e equidistantes de vida, perpassa pelo conhecimento da sua cultura e do outro, quer seja este outro branco, amarelo, índio ou mestiço para assim se reconhecer e se construir sua identidade para haver um despertar do de reconhecimento e de construção de identidade.

De acordo com estes dados preliminares de nosso estudo a ação conjunta da sociedade civil e política tem condições de findar com a herança do *Odun* (destino em língua iorubá) formatado ao negro e seus descendentes pelos colonizadores. Herança da disseminação do medo, retratada pelos abusos e humilhações de anteriormente, que os transformou em “sujeitos sem corpo, antepassados, nomes ou bens próprios”. Mas também, herança, da resistência, da luta e da racionalidade que os proporcionou sobreviver e (re) elaborar sua própria existência.

## REFERÊNCIAS

BERND, Zilé. **Negritude**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Perspectiva da Equidade no pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: atenção a saúde das mulheres negras**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 1.331 de 17 de fevereiro de 1854. **Coleção de Leis e Decretos**. São Luís: Imprensa Oficial, 1957.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº7.031 de 06 de setembro de 1878. **Coleção de Leis e Decretos**. São Luís: Imprensa Oficial, 1957.

FERREIRA, Luiz Alves. A luta continua, povo negro. **Jornal Zumbido**, São Paulo, nº 11, p.2, set 2005.

FREIRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família sobre o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global. 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural pós-moderna**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HERNANDEZ, Fernando. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2003.

MEIRELLES, Mário. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

RIBEIRO, Darcy. **Diários Índios**: os Urubus-Kaapor. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SAFIOTTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Ed. Moderna, 1987.

SILVA, Alberto da Costa. **A manilha e o libambo**: a África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.